

Ajuda Memória – Acompanhamento Progestão nº 11/2018/COAPP/SAS
Documento nº 00000.020003/2018-05

Em 26 de março de 2018.

Assunto: 3ª Oficina de Planejamento e Acompanhamento do Progestão no Distrito Federal
Nº do Processo Progestão: 02501.000554/2013-14
Evento: <input checked="" type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento <input type="checkbox"/> Reunião <input type="checkbox"/> Videoconferência
Local: Sede da ADASA Cidade: Brasília/DF
Data: 11 de dezembro de 2017
Participantes: Técnicos da ANA e da ADASA, conforme lista de presença anexa.

Relato

1. A 3ª oficina de planejamento e acompanhamento do Progestão no Distrito Federal foi realizada em Brasília/DF, no dia 11/12/2017, e teve como principal objetivo discutir as estratégias para implementação das diretrizes citadas nos Informes nºs 04 e 05, de 3 de março de 2017, visando ao alcance das metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos de domínio do Distrito Federal, pactuadas no âmbito do Progestão.
2. Durante a reunião foram discutidas as atividades que vêm sendo realizadas e as providências necessárias para atingimento das metas de cooperação federativa e distritais no ano de 2017, além de atualizar os responsáveis pela sua execução.
3. A reunião ocorreu em sala de reunião da ADASA, em Brasília/DF, e transcorreu sem dificuldades. Participaram da reunião diversos técnicos da ADASA e quatro servidoras da ANA, conforme lista de presença anexa.
4. Em 18/12/2017 foi esclarecido que o Diretor-presidente da ADASA, por meio da Portaria nº 273/2017, designou os servidores Erika Yoshida, Juliana Pinheiro Gomes, Hudson Rocha de Oliveira e Cristiane Martins Castro para comporem a Comissão responsável pela execução do contrato Progestão.

Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

5. *Meta de cooperação federativa I.1 – Integração de dados de usuários de recursos hídricos:* entrou em operação recentemente o novo sistema de cadastro de usuários da ADASA. Ajustes ainda estão sendo feitos no novo sistema, mas há a expectativa de cumprimento total da meta, inclusive com superação, pois todo o passivo de outorgas ainda não cadastrado no CNARH deve ser inserido até 31/01/2018, enquanto a meta é o compartilhamento de 50% do total de usuários regularizados até 2016. A ADASA solicitou que fossem excluídos do CNARH os dados do DF já inseridos para que os registros do novo sistema (com informações mais consistentes) sejam migrados para o CNARH. A COCAD/ANA, presente na reunião, informou que é possível essa exclusão, mas que deve ser feita uma cópia de segurança para garantir os dados já existentes, caso ocorra algum problema e a ADASA não consiga inserir os novos dados. A COCAD solicitou também que, nesse ano, a ADASA priorize o cadastramento no CNARH das outorgas em rios de domínio da União no DF (delegação da outorga).

6. *Meta de cooperação federativa I.2 – Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas:* a ADASA informou que não dispõe de quadro de pessoal suficiente para destacar uma pessoa específica para cadastramento das informações técnicas referentes aos poços. A meta pactuada foi o cadastramento de 300 poços (dos cerca de 5.500 estimados), mas, segundo informações levantadas, 80% dos processos de outorga de água subterrânea não apresentam informações complementares, aumentando a dificuldade da ADASA no cumprimento desta meta. Segundo relatado, embora haja previsão nos normativos no DF de apresentação de dados complementares dos poços, as outorgas vêm sendo emitidas a despeito da entrega destas informações. Portanto, é provável que o DF não cumprirá a meta I.2. Foi sugerido a inserção de dados complementares dos poços da CAESB, uma vez que é do conhecimento que estes apresentam as informações necessárias.
7. *Meta de cooperação federativa I.3 – Relatório do Conjuntura:* a ADASA encaminhou as informações para a SPR/ANA referentes à elaboração do Relatório de Conjuntura dentro do prazo estipulado.
8. *Meta de cooperação federativa I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos:* para o 3º período de certificação, a ADASA deverá produzir e publicar boletins diários da Sala de Situação. Recentemente a página da ADASA foi remodelada, com link específico para o sistema de informações sobre os recursos hídricos, com acesso aos dados de monitoramento. Verificou-se, durante a oficina, que faltava cadastrar no Gestor PCD duas estações da rede de alerta que estão em operação (as PCDs Extrema DF100 e Ribeirão Jardim DF100). Segundo a planilha do Gestor PCD, de maneira geral, a rede está operando satisfatoriamente, com índices mensais superiores a 80%.
9. *Meta de cooperação federativa I.5 – Atuação para segurança de barragens:* a ADASA realizou refinamento e atualização do cadastro de barragens de uso múltiplo existentes e, no momento, são contabilizadas cerca de 80 barragens cadastradas (atualizando as 68 do ano anterior). Destas, 68 já foram outorgadas e 18 estão em processo de análise. Com relação à classificação quanto ao risco e ao dano potencial, parte já foi classificada. A ADASA informou que já enviou para a Coser/ANA a minuta de Resolução que regulamenta os artigos 8º a 12 da Lei nº 12.334/2010. Informou ainda que deve envidar esforços junto ao IBRAM para o envio das informações referentes às barragens de rejeitos industriais.
10. Quanto às metas de gerenciamento em âmbito distrital, houve divergência com relação a algumas variáveis na avaliação feita pela ADASA e pelo CRH/DF na certificação de 2016. No entanto, ao longo de 2017, a ADASA e a ANA vêm participando das reuniões da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento (CTPA) do CRH/DF, que é responsável pela análise das ações referentes ao Progestão, bem como das reuniões do CRH/DF quando o Programa é ponto de pauta. Com isso, a maioria das divergências parece ter sido sanada.
11. A variável considerada de maior criticidade é o *Arcabouço Legal* (variável 1.4), obrigatória para todas as tipologias de gestão, e de nível mínimo 4 para o caso do DF, com tipologia “C”. Segundo a interpretação da ADASA, o DF já se encontra no nível 4, entretanto o CRH/DF deliberou pelo nível 3, sem deixar claro o motivo da discordância. Nesse sentido, a ADASA solicitou na última reunião da CTPA que sejam explicitadas as razões da diferença de classificação do nível desta variável para que providências sejam tomadas no sentido do seu cumprimento. Outra variável que merece destaque refere-se à *Capacitação Setorial* (1.9). Diversos órgãos do DF (ADASA, SEMA e IBRAM) vêm participando ativamente do Projeto DesenvolveRH, coordenado pela ANA e, em breve, devem encaminhar para aprovação o Plano de Capacitação para todo o Sistema Distrital de Gestão de Recursos Hídricos. Em relação à variável 3.1 – *Base Cartográfica*, foi informado que o DF dispõe de setor específico sobre o tema, não havendo entretanto, na ADASA, uma área específica sobre geoprocessamento.

12. A ADASA informou ainda que deverá aplicar os recursos das primeiras parcelas do Progestão na elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá. O processo licitatório para sua contratação tem previsão de ser finalizado em março de 2018, sendo que estão concorrendo seis empresas. A ANA ressaltou a importância da ADASA reservar recursos do Programa para outros fins, com destaque para a capacitação, uma vez que o Plano deve ser finalizado em breve e é salutar que haja recursos identificados para sua implementação. A ADASA argumenta que há uma resolução do CRH/DF (Resolução nº 03/2016) que propõe a aplicação dos recursos do Progestão em quatro temas prioritários no DF: elaboração dos planos de bacias; constituição da Agência de Bacias; instituição da cobrança pelo uso dos recursos hídricos; e implementação do Fundo de Recursos Hídricos. Considera que tal resolução dificulta a programação de recursos para outros temas.

13. Anexa a planilha com detalhamento das atividades propostas para o 3º período do Distrito Federal no âmbito do Progestão.

Conclusões

14. A reunião atendeu plenamente aos objetivos de acompanhar o planejamento das atividades para a certificação do Progestão no ano de 2017, com constatação da necessidade de maior empenho por parte da ADASA para o atingimento da meta de cooperação federativa I.2, referente ao compartilhamento de dados dos poços.

Atenciosamente,

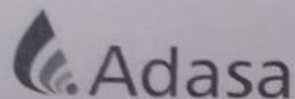
(assinado eletronicamente)
FLÁVIA SIMÕES FERREIRA RODRIGUES
Gestora do Contrato nº 023/ANA/2016
Portaria ANA nº 199, de 23 de junho de 2016

De acordo. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora da Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

3ª OFICINA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO – PROGESTÃO

Data: 11/12/2017

Horário: 15 horas

Local: ADASA – sala de reunião do térreo

N	Nome	Coordenação	Assinatura
1	Flávia Simões F. Rodrigues	ANA	Flávia Simões F. Rodrigues
2	Simone Rodrigues da Rocha	ADASA	Simone R. da Rocha
3	Eduardo M. Telles	ADASA	[Assinatura]
4	HELENA A. HORTA BARBOSA	ADASA	[Assinatura]
5	Raquel Scalin A. Ferreira	ANA/SPI	[Assinatura]
6	Samuel G. Fonseca	SRH/ADASA	[Assinatura]
7	Leiza Jansen de Moraes	ANA/SIP	[Assinatura]
8	Euca Ueluda de Freitas	ADASA	[Assinatura]
9	Kleber Quintão de Oliveira	ADASA	[Assinatura]
10	Lucimara Alves Rodrigues	ANA/SAS	[Assinatura]
11	Sabula de Oliveira Romão	ADASA/SRH	Goemão
12	Tatiana T.F.M. Matosanga	ADASA	[Assinatura]
13			
14			
15			

3ª Oficina de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Progestão - 11 de dezembro de 2017

ESTADO: DF

ENTIDADE: ADASA

TIPOLOGIA: C

ANO 3: 2017

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

ID	META	Ponto Focal ANA	Ponto Focal ADASA	Status da Meta	Oficina de 11/12/2017	Ações previstas	Prazo de execução
I.1	Integração das bases cadastrais	Raquel Scalia e Maurício/ COCAD	Hudson Oliveira/ Saulo Luzzi	Recentemente entrou em operação um sistema próprio de cadastro. Tem um banco de dados informatizado ainda não compatível com o CNARH.	ADASA possui cerca de 6 mil processos de usuários regularizados. Média de emissão de mil outorgas por ano. Segundo recomendações da Cocad/ANA, migrar preferencialmente para o CNARH os dados das outorgas federais e distritais. Há expectativas de cumprimento desta meta. No entanto ainda é necessário realizar o <i>upload</i> no CNARH. Cada upload carrega o máximo de mil linhas. Migrar todos os dados de outorga emitidos em 2017 e no mínimo 50% daqueles regularizados até 2016.	Atender aos critérios estabelecidos nos Informes da ANA. Até 2019 compartilhar no CNARH os dados dos usuários regularizados.	31/01/2018
I.2	Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	Leticia e Márcia/ COSUB	Hudson Oliveira/ Saulo Luzzi	Não dispõe de um sistema próprio. Tem um banco de dados informatizado ainda não compatível com o CNARH.	A maioria das outorgas no DF (60%) são para água subterrânea. Não há expectativa de cumprimento desta meta. A meta pactuada era disponibilizar informações sobre 300 poços outorgados até 2016 e todos em 2017. Na oficina foi sugerido compartilhar informações dos poços outorgados da CAESB.	Contratação de estagiário de Geologia para apoiar o cumprimento da meta em 2018.	31/01/2018
I.3	Contribuição para difusão do conhecimento	Alexandre Lima e Laura Tillmann/SPR	Hudson Oliveira/ Juliana Gomes/ Érica Yoshida	A ADASA já tem a prática de enviar os dados anualmente. Precisa ajustar as informações no formato exigido.	A ADASA empenhou parte dos recursos do Progestão para contratar a elaboração do Plano da Bacia do Rio Paranoá. A previsão é que a licitação seja finalizada em março de 2018. Seis empresas estão participando do processo licitatório. O DF possui o PGIRH para as 7 bacias. A COIH (Coord. de Inform. Hidrológicas) monitora 57 pontos de qualidade de água, além de 17 pontos em reservatórios (Descoberto, Paranoá e Santa Maria). A análise é feita trimestralmente. Além disso são monitorados 84 poços em campanhas semestrais. Informações do Conjuntura já foram encaminhadas para a SPR/ANA.	Consolidar anualmente as informações de planos de bacia, monitoramento da qualidade da água e outorga.	31/10/2017
I.4	Prevenção de eventos hidrológicos críticos	Alessandra Couri/SOE e Eduardo Boghossian /SGH	Welber Alves	A ADASA possui 16 estações telemétricas funcionando.	O serviço de manutenção das estações é feito por meio de empresa contratada que atua com 2 pessoas de campo. Cerca de R\$ 1,5 milhões são gastos anualmente para manutenção da rede superficial e subterrânea. Os boletins são gerados pela COIH. Faltam incluir no Gestor PCD as estações Extrema DF100 e Ribeirão Jardim DF100. Segundo informado, foi concluído pregão para aquisição de 33 telemétricas, sendo que 30 serão instaladas em 2018.	Garantir a manutenção corretiva das estações telemétricas e produzir, publicar e encaminhar os boletins da Sala de Situação aos órgãos pertinentes.	31/03/2018
I.5	Atuação para segurança de barragens	Fernanda Laus/ COSER	Cristiane Castro/ Júlio Cesar	Não foram aprovados os recursos destinados à elaboração de TDR para contratação de uma empresa para auxiliar no levantamento de informações sobre todas as barragens existentes no DF e ainda não cadastradas, bem como para apoio nas classificações quanto à categoria de risco e quanto ao dano potencial associado.	A ADASA possui 80 barragens cadastradas em sua base de dados, sendo cerca de 62 outorgadas (federais e distritais) e cerca de 18 em processo de análise. Do total de barragens cadastradas, 32 já foram inseridas no SNISB. Algumas barragens deverão ainda ser classificadas quanto à categoria de risco e quanto ao dano potencial associado. Atualização do cadastro deve ser sistemática. Foi enviada minuta de resolução que regulamenta os artigos 8º a 12 da PNSB (Lei 12.334/2010).	Além da atualização, realizar a classificação por dano e risco e publicar minuta que regulamenta, em âmbito distrital, a PNSB (Lei 12.334/2010).	31/03/2018

OBS: O Relatório Progestão com o detalhamento do cumprimento das metas de cooperação federativa deve ser apresentado à ANA até 31 de março de cada ano.

METAS ESTADUAIS

ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Tipo	Peso (%)	Nível aprovado	Auto Avaliação 2016	DESAFIO?	FORMULÁRIO 2016 / PRINCIPAIS ASPECTOS E/OU DIFICULDADES IDENTIFICADOS	AÇÕES PROPOSTAS	RESPONSÁVEIS
1.1	Organização institucional do modelo de gestão	B	30	4	4	Não	O Distrito Federal dispõe da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA/DF que, a partir da sua criação, por meio da Lei Distrital nº 3.365, de 16/06/2004, passou a ser o órgão gestor de recursos hídricos no DF, papel até então desempenhado pela Secretaria de Meio Ambiente. Conforme o art. 67 da lei de reestruturação da ADASA, compete à SEMA a coordenação da Política de Recursos Hídricos do DF.	Faz-se necessário melhorias na articulação, assim como na definição de competências e discussão clara dos papéis do órgão gestor e coordenador, tendo em vista a eficiência no gerenciamento dos recursos hídricos, como também a integração institucional.	CORH
1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor	B		4	4	Não	A ADASA é responsável pela gestão dos recursos hídricos no Distrito Federal e conta com a Superintendência de Recursos Hídricos (SRH) que compete executar as atividades relacionadas ao uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio do DF e delegados pela União ou Estados. A SRH possui 4 coordenações: Coordenação de Regulação (CORH), de Fiscalização (COFH), de Informações Hidrológicas (COIH) e de Outorga (COUT).		CORH
1.3	Gestão de Processos	I		3	3	Não	Há procedimentos e rotinas técnicas e administrativas desenhadas em modelo de fluxo de trabalho mas não para todas as atribuições institucionais. Está em fase de contratação a elaboração do manual de outorga. Falta elaborar manual de fiscalização.	Foi submetido um TDR na UGP/UNESCO para elaboração do manual de outorga.	COUT/ COFH
1.4	Arcabouço legal	B		4	3	Sim	Para o cumprimento desta variável a ANA entende que, além da política distrital de recursos hídricos, a exigência de "todos os regulamentos e normativos complementares necessários" pressupõe a regulamentação de todos aqueles instrumentos necessários e adequados a uma boa gestão dos recursos hídricos, frente aos desafios enfrentados.	Faltam no DF importantes normas infralegais sobre enquadramento de águas subterrâneas, cobrança pelo uso de recursos hídricos e fundo de recursos hídricos. Entretanto a ADASA considera, ao contrário do CRH, que o estado já atinge o nível 4.	CORH
1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	B		4	4	Não	O Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal (CRH-DF), criado pela Lei Distrital nº 2.725/01, é atuante na gestão das águas no DF. Possui calendário de reuniões ordinárias e também se reúne extraordinariamente. Tem publicado resoluções, moções e outras decisões, além de participação ativa, por meio de câmaras técnicas para análise e aprovação de pautas específicas. O CRH-DF é presidido pelo titular da SEMA, que nomeará o secretário-executivo do Conselho.	Existe necessidade de maior articulação e atuação do CRH-DF no âmbito do GDF e da sociedade em geral, assim como existe necessidade de ocupar seu papel normativo.	Alba
1.6	Comitês de bacias e organismos colegiados	I		4	4	Não	Há 3 Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH), abrangendo todo o território do DF: o CBH dos Afluentes do Rio Preto; o CBH dos Afluentes do Rio Maranhão e o CBH do Rio Paranoá. O CBH do rio Paranoá tem sua secretaria geral sob a responsabilidade do Instituto de Meio Ambiente do DF Brasília Ambiental - IBRAM/DF e os outros estão sob a responsabilidade da SRH-ADASA. O CBH do Paranoá conta com o apoio de uma técnica de nível superior, que é a secretária do CBH. A ADASA apóia os outros dois CBHs disponibilizando 3 pessoas em tempo parcial, todos servidores ou empregados da ADASA.		Alba
1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias	I		3	2	Sim	Não há Agência de Bacia no DF. O funcionamento dos CBHs hoje, ainda está atrelado ao apoio governamental do Ibram e da ADASA.	O CRH/DF, em sua 3ª reunião extraordinária de 2011, aprovou por unanimidade a proposta de criação de uma única agência de bacia no DF para atender aos 3 CBHs.	CRH

METAS ESTADUAIS

ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Tipo	Peso (%)	Nível aprovado	Auto Avaliação 2016	DESAFIO?	FORMULÁRIO 2016 / PRINCIPAIS ASPECTOS E/OU DIFICULDADES IDENTIFICADOS	AÇÕES PROPOSTAS	RESPONSÁVEIS
1.8	Comunicação social e difusão	I		3	2	Sim	<p>Não existe um trabalho articulado e planejado sobre o tema água e que envolva todos os entes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do DF. Necessário contratação de especialista para elaboração do Plano de Comunicação Social e Difusão da Gestão das Águas do DF sob o acompanhamento e aprovação do CRH. A ADASA possui setor de comunicação para difusão de informações sobre o sistema hídrico, destacando-se o atendimento à imprensa, com respostas a demandas e negociação acerca da publicação de matérias sobre resoluções e projetos da Agência; a divulgação do boletim semanal sobre dados de interesse do sistema hídrico do DF (condições dos reservatórios, pluviosidade, vazão, consumo de água); a publicação de textos no portal da ADASA; a colocação de posts dos perfis da Agência nas redes sociais sobre as ações que vêm sendo realizadas, inclusive campanhas de conscientização sobre o uso racional da água. Há também o compartilhamento de conteúdos com outros órgãos e instituições, como o GDF, Ibram, MMA, ANA, etc.; realização de campanhas publicitárias sobre uso racional da água e medidas requeridas em períodos de escassez hídrica. Foi elaborado o Plano de Comunicação da Agência com as diretrizes básicas para estruturação e implementação de núcleos de atendimento à imprensa, produção de conteúdos, redes sociais e comunicação interna.</p>	Focais indicados do DF para a Rede de Comunicação da ANA: Andréa Chaves Braga e Érica Yoshida de Freitas, ambas da Adasa.	ASCOM (Daniela e Mariana) e Assessoria SRH
1.9	Capacitação setorial	B		2	2	Não	<p>Não existe programa de capacitação em âmbito estadual. A ADASA possui Plano Anual de Capacitação, com as demandas de cada setor da Agência. Desde 2016 vem sendo realizado cursos na área de Recursos Hídricos (Hidrologia, Qualidade da água, Hidrogeologia, Modelagem Hidrológica e Geoprocessamento). Mais de 40 servidores foram capacitados, o que totalizou cerca de 2.500 horas de capacitação. Em 2016, dois reguladores iniciaram curso de Doutorado em Geologia e em Ecologia, e uma reguladora iniciou o mestrado profissional em Regulação oferecido pela ANA. Em 2017, foi contratada a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ para ministrar o curso de mestrado profissional em regulação para 15 servidores. Além disso, há um planejamento interno de incentivo e apoio à participação em eventos locais, nacionais e internacionais relacionados aos RH.</p>	A Adasa participou do DesenvolveRH que disponibilizou metodologia (gestão por competência) para desenvolvimento do plano de capacitação. Como a meta é obrigatória o plano de capacitação deve ser elaborado até fins de 2017. Segundo informado, atualmente a Adasa apoia ações de capacitação dos servidores. Até dezembro de 2017 deverá ser elaborado o Plano de Capacitação dos Servidores, a ser devidamente informado ao CRH e enviado para a ANA. Sugerido incluir no plano, ações de capacitação para os membros do CRH e dos Comitês.	ALBA E GUTA
1.10	Articulação com setores usuários e transversais	A		3	2	Sim	<p>A SRH/ADASA tem realizado articulação com vários setores de usuários e órgãos colegiados de recursos hídricos. A Coordenação de Fiscalização de Recursos Hídricos da Adasa (COFH) tem desenvolvido trabalhos com associações de usuários de recursos hídricos visando regularização de uso e melhoria dos sistemas de captação e condução de água.</p>		

METAS ESTADUAIS

ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Tipo	Peso (%)	Nível aprovado	Auto Avaliação 2016	DESAFIO?	FORMULÁRIO 2016 / PRINCIPAIS ASPECTOS E/OU DIFICULDADES IDENTIFICADOS	AÇÕES PROPOSTAS	RESPONSÁVEIS
2.1	Balanço hídrico	B	10	3	2	Sim	A ADASA realiza balanço hídrico (demanda versus disponibilidade) para recursos hídricos subterrâneos e superficiais. A Resolução nº 001, de 28/02/2011, define as disponibilidades hídricas dos aquíferos subterrâneos no território do Distrito Federal. É com base nessa definição que as demandas são outorgadas e o balanço hídrico de águas subterrâneas é realizado. Os critérios gerais e as vazões de referência para outorgas de captação superficial foram definidas no PGIRH (aprovado pela Resolução CRH/DF nº 1/2012). As vazões de referência versus a demanda outorgada geram os balanços hídricos para cada unidade de gestão. Há um conhecimento dos usos que vem crescendo ano a ano, a quantidade crescente de processos de outorga é o reflexo do crescimento da regularização dos múltiplos usos. Hoje a Adasa possui cerca de 8.200 processos de outorga. Em 2016 a ADASA contratou consultoria para quantificação da disponibilidade hídrica da água subterrânea e está elaborando resolução específica sobre esse assunto. Porém para todo o território, o conhecimento sobre o assunto não está adequado às necessidades de gestão. As informações não estão sistematizadas tampouco aprofundadas, em especial sobre água subterrânea.	Já estão contratados o balanço hídrico, a análise de sedimentos e batimetria do Lago Paranoá. A Adasa está contratando um hidrólogo para revisar a vazão de referência e a área, resultando no mapa de disponibilidade hídrica anual por UH.	COIH
2.2	Divisão hidrográfica	B		3	3	Não	Existe a divisão hidrográfica constante no Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do DF, aprovado pela Resolução nº 1/2012 do CRH-DF. Com base nessa divisão em 2016 foi publicado o Mapa Hidrográfico do DF, aprovado pela Resolução CRH/DF nº 02/2015, considerando a base hidrográfica oficial do DF.		
2.3	Planejamento estratégico institucional	I		3	2	Sim	Não na participação do SIGRHD/DF no planejamento estratégico para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos. O CRH aprovou a criação, no plano plurianual do GDF, a rubrica PP-Água, como forma de demonstrar o uso dos recursos públicos em ações relacionadas a gestão da água. O Planejamento Estratégico da ADASA orienta os planejamentos setoriais para o período 2012-2020. Para cada Superintendência existe o detalhamento setorial do planejamento, o qual contempla projetos e atividades que se desdobram em objetivos estratégicos, amparados por metas, indicadores e agendas propositivas para os setores usuários e/ou transversais. O Planejamento Estratégico baseia-se na ferramenta BalancedScorecard-BSC, tendo sido desenvolvido o mapa estratégico, organizado sob as perspectivas de aprendizagem e conhecimento, tecnologia e informação, financeira, de processos internos, negócios e compromissos com a sociedade.	Há necessidade de planejamento estratégico no sistema de recursos hídricos do DF. Foi recomendado à Adasa desenvolver internamente oficinas para levantar as demandas junto aos diversos setores e, em conformidade com o Plano Distrital de Recursos Hídricos, planejar a aplicação dos recursos repassados pelo Progestão, além de outros disponíveis para a SRH. Para tanto foi sugerido consulta à planilha de atividades do Acre, disponível na página do Progestão.	SPE
2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	I		4	4	Não	O DF possui o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do DF (PGIRH), aprovado pela Resolução nº 1/2012 do CRH-DF. O PGIRH é o instrumento orientador para a expedição de outorgas. Foi elaborado em 2006 e revisado em 2012.	Necessita de nova revisão e apropriação, além de acompanhamento pelos gestores e agentes setoriais.	
2.5	Planos de bacia	I		2	1	Sim	Nenhum dos CBHs do DF possui plano de bacia. Há um projeto básico para a contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos afluentes distritais do Rio Paranoá – PRH-Paranoá, que foi revisado pelo CBH-Paranoá e pelas Superintendências de Drenagem Urbana, Resíduos Sólidos e de Abastecimento e Esgotamento Sanitário da ADASA. O processo está sendo analisado pela Diretoria Colegiada da ADASA.	Existe um TDR aprovado pelo Comitê do Paranoá.	Comitê e CORH

METAS ESTADUAIS

ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Tipo	Peso (%)	Nível aprovado	Auto Avaliação 2016	DESAFIO?	FORMULÁRIO 2016 / PRINCIPAIS ASPECTOS E/OU DIFICULDADES IDENTIFICADOS	AÇÕES PROPOSTAS	RESPONSÁVEIS
2.6	Enquadramento			3	3	Não	O Conselho de Recursos Hídricos CRH-DF aprovou o enquadramento dos corpos de água superficiais do Distrito Federal em classes, segundo os usos preponderantes, por meio da Resolução CRH/DF nº 02, de 17/12/2014. Ficou adotado o ano de 2030 como prazo máximo para a efetivação do enquadramento e foi criado Grupo de Trabalho da Câmara Técnica responsável pelo acompanhamento das atividades de enquadramento, objeto desta Resolução.	O grupo técnico de enquadramento no CRH/DF continua as discussões para definir metodologias e metas intermediárias.	CORH
2.7	Estudos Especiais de Gestão	A		3	2	Sim	Não existem estudos atualizados e de dados primários necessários para nortear as ações de gestão. Necessário elaboração de indicadores e normas de capacidade de suporte ambiental para a gestão do licenciamento e da outorga dos recursos hídricos, estudos sobre manejo das águas pluviais e estudos sobre reuso de águas. Existem projetos de cunho Sócio-Educativo Ambiental em desenvolvimento, como o Projeto Produtor de Água no Pipiripau, Descoberto Coberto, Águas Emendadas, Ribeirão Sobradinho, Adasa na Escola e Adasa em Movimento. Seus graus de implementação e rede de parceiros são variáveis.	O CRH/DF entende que esta variável se enquadra no nível 2. Sugerido discutir melhor uma vez que a SRH contratou diversos estudos por meio da UNESCO, como mapeamento dos domínios e sistemas hidrogeológicos; levantamento da rede subterrânea; recarga artificial de aquíferos; consistência dos dados hidrológicos; e disponibilidade hídrica subterrânea.	SRH
2.8	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	A		3	2	Sim	Não existem sistemas ou modelos de suporte à decisão operacional em âmbito distrital e ainda está em construção o Sistema de Informação de Recursos Hídricos, organizado pela ADASA e com a participação de vários órgãos. A SRH tem seus dados organizados tanto em banco de dados, acessado por meio de pesquisas. Na área de planejamento, o sistema base que a Agência utiliza é o Microsoft SHAREPOINT. Algumas ferramentas mais específicas estão sendo desenvolvidas, a partir desta base principal, como a construção de um sítio específico para a Gestão da Estratégia, onde será possível o acompanhamento do Planejamento Estratégico da ADASA. Também é importante ressaltar que há um Plano de Gestão Interna-PGI, atualizado anualmente, o qual serve de base para a elaboração e monitoramento dos Instrumentos Orçamentários - PlanoPlurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO e Lei Orçamentária anual - LOA	Está em fase de conclusão um sistema de decisão para recursos hídricos para atender a SRH. Foi recomendado que o sistema de outorga a ser concluído seja compatível com o CNARH, tendo em vista o compartilhamento de dados previstos.	SRH
3.1	Base cartográfica	B		3	2	Sim	O CRH/DF aprovou em 2015 a base hidrográfica que deve ser usada por todos os órgãos do GDF, que estabelece como base hidrográfica do DF os arquivos digitais vetoriais relativos à rede de drenagem e massas d'água oriundas do diretório de base de dados temáticos hidrográficos do Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do Distrito Federal-SITURB, com atualização da toponímia dos corpos d'água. A base cartográfica foi aprovada pelo CRH/DF na escala 1:10.000, necessitando de adequações para cumprimento de todas as especificações técnicas. Na ADASA não existe um setor específico responsável pelo processamento dos dados georreferenciados. Porém, está em andamento uma consultoria especializada em Geoprocessamento, a fim de gerar um diagnóstico da situação, fazer o levantamento de necessidades setoriais e elaborar proposta de estruturação, geração e organização dos dados espaciais, bem como sugerir a criação de um núcleo ou uma solução descentralizada. A rede de drenagem pluvial urbana do DF foi digitalizada e está em fase final de georreferenciamento.	A demanda da SRH/Adasa refere-se à necessidade de criar na Superintendência uma área específica sobre geoprocessamento para tratar do tema.	COIH

METAS ESTADUAIS

ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Tipo	Peso (%)	Nível aprovado	Auto Avaliação 2016	DESAFIO?	FORMULÁRIO 2016 / PRINCIPAIS ASPECTOS E/OU DIFICULDADES IDENTIFICADOS	AÇÕES PROPOSTAS	RESPONSÁVEIS
3.2	Cadastros de usuários e infraestrutura	I	5	3	3	Não	Até 2015 foram regularizados pelo Distrito Federal aproximadamente 5.298 outorgas superficiais e subterrâneas. No CNARH foram compartilhados o total de 2.151 dados das interferências outorgadas no DF, que representa o percentual de 40,60% usuários regularizados até 2015. Em 2016 foram regularizados pelo Distrito Federal o total de 779 outorgas superficiais e subterrâneas. No CNARH foram compartilhados o total de 296 dados de interferências de outorgas no DF, que representa o percentual de 38% dos usuários regularizados em 2016. O banco de dados está sendo aprimorado de modo a possuir maior compatibilidade com o CNARH 40 e para que os usuários regularizados em 2017 sejam todos inseridos no CNARH.	Permanece o trabalho de alimentar o CNARH com os dados de usuários regularizados. A SRH apresenta dificuldades para inserir os dados complementares de água subterrânea.	COUT
3.3	Monitoramento hidrometeorológico	B		4	4	Não	A rede de monitoramento da ADASA é ampla e densa, pois contém, no mínimo, uma estação para cada ponto de controle das 41 bacias hidrográficas pertencentes ao DF. Possui hoje 66 estações em operação, sendo 16 delas telemétricas, que estão acima de 90 pontos na rede de alerta relativa ao Progestão. Também, está sendo feito um diagnóstico da rede superficial para avaliação da cobertura dos pontos críticos e não críticos, avaliação de modernização da rede para operação em tempo real de 100% da rede e realizada nova licitação para a sua operação e manutenção. Existe também a rede de monitoramento das águas subterrâneas, que conta com 42 poços rasos e 42 profundos. São feitas medições do nível estático e da qualidade de água.	A proposta de um sistema de monitoramento está sendo discutida no âmbito do CRH.	COIH
3.4	Monitoramento da qualidade de água	B		4	4	Não	A rede de qualidade de água da Adasa atende 100% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas. Apenas a análise de 2 parâmetros definidos ainda não está sendo realizada. A Adasa também participou dos dois ensaios de proficiência interlaboratoriais realizados pela ANA.	A proposta de um sistema de monitoramento está sendo elaborada no âmbito do CRH. O ACT do Qualiágua foi assinado, mas falta o contrato.	COIH
3.5	Sistema de informações	A		3	2	Sim	As informações hoje disponibilizadas para suporte a decisão estão fragmentadas, dispersas em vários órgãos, não sistematizadas. O Sistema de Informação em Recursos Hídricos está em construção pela ADASA. Segundo a ADASA, "existe uma gama de dados organizados tanto em banco hidro como em SqlServer, os quais atualmente são acessados por meio de pesquisas, o que exige um certo grau de capacitação para a operação. Está em andamento a aquisição de software GIS que permite geração de gráficos e mapas de forma automática e a avaliação da migração do banco de dados de monitoramento para o formato Hidro, a fim de possibilitar o uso das funcionalidades do Sistema Hidro para recursos hídricos, solucionando a necessidade de interface para gestão das informações e análise e criação de produtos. A ADASA contratou empresa que está elaborando sistema para gerenciamento dos recursos hídricos e tomada de decisão. Na área de fiscalização esse sistema integrará informações GIS de pontos e localidades fiscalizadas, registros aerofotogramétricos feitos através de Drones e APP para registro de informações coletadas em campo.	Dar continuidade ao Sistema de Informações em Recursos Hídricos da Adasa, atualmente em processo de contratação e construção.	STI e COUT

METAS ESTADUAIS

ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Tipo	Peso (%)	Nível aprovado	Auto Avaliação 2016	DESAFIO?	FORMULÁRIO 2016 / PRINCIPAIS ASPECTOS E/OU DIFICULDADES IDENTIFICADOS	AÇÕES PROPOSTAS	RESPONSÁVEIS
3.6	Pesquisa, desenvolvimento e inovação	A		3	2	Sim	<p>Não existe um Plano de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação estruturado no âmbito do SIGRHDF. Conforme a ADASA, "um convênio com a UnB está em fase de assinatura e prevê batimetria, balanço hídrico e estudo quali-quantitativo de sedimentos do Lago Paranoá". Foram contratados estudos para a quantificação da disponibilidade de água subterrânea e proposição de mecanismos de recarga artificial de aquíferos. Foi contratada ainda uma consultoria para estudar o uso de equipamentos Drones para a coleta de registros aerofotogramétricos, em apoio às ações de fiscalização do uso de recursos hídricos". Tais iniciativas da ADASA ainda não foram discutidas no âmbito do Sistema Distrital. Algumas iniciativas importantes tem sido implementadas como o lançamento, com recursos do próprio GDF, por meio da Fundação de Amparo a Pesquisa do DF (FAP-DF) de edital temático sobre água que selecionou 10 (dez) projetos de pesquisa em todo o DF. Os recursos deste edital foram liberados para os grupos de pesquisa no mês de março de 2017 e estão em estágio inicial de desenvolvimento. Outra iniciativa para ampliar o conhecimento sobre as águas do DF foi a inclusão, no âmbito do projeto GEF-Cidades Sustentáveis captado pela SEMA-DF em 2016, de linha de financiamento para diagnóstico, prognóstico, teste de tecnologias e implantação em escala piloto de modelo de remediação de água subterrânea na área do Lixão do Jacuêi.</p>	<p>Diversas iniciativas dispersas de pesquisa e inovação em contratação. Não há um plano de pesquisa estruturado e nem discutido no âmbito do Sistema Distrital.</p>	COIH
4.1	Outorga de direito de uso	B		5	5	Não	<p>Há na ADASA cerca de 8.232 processos de outorga que tratam de: barragens, drenagem pluvial, lançamento de efluentes, captação subterrânea e captação superficial. Os processos são oriundos de solicitações espontâneas, de campanhas de regularização promovidas pela Adasa, em parceria com a Emater, e ainda as ações de fiscalização que identificam usos não outorgados. Desse total, 6779 são processos de captação, 1443 tratam de outras finalidades. Do total de processos (barragens, drenagem pluvial, lançamento de efluentes, captação subterrânea e captação superficial), 7.400 estão outorgados ou oficiados. Assim, o universo de outorgas concedidas representa mais de 30% dos usuários.</p>		COUT
4.2	Fiscalização	B		5	5	Não	<p>A Coordenação de Fiscalização de Recursos Hídricos (COFH) é a estrutura, dentro da Superintendência de Recursos Hídricos da Adasa, responsável pela fiscalização de usuários outorgados, cadastrados, ou não autorizados, a realizar captações de água. Além das ações básicas de fiscalização, a COFH desenvolve trabalhos com órgãos governamentais, associações de usuários e usuários de recursos hídricos, visando ao desenvolvimento de comissões locais de acompanhamento de recursos hídricos e alocação de água. As comissões criadas até o momento são: Comissão de Acompanhamento do Rio Descoberto, Comissão de Acompanhamento do Ribeirão Pipiripau e Comissão de Acompanhamento do Ribeirão Extrema. Além dessas ações, a COFH desenvolve ações e campanhas para o cadastramento e a outorga de novos usuários de recursos hídricos.</p>	<p>O nível 5 pressupõe que a SRH conta com estrutura específica para fiscalização dos processos de regularização e tem programação regular para esta atividade.</p>	COFH

METAS ESTADUAIS

ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Tipo	Peso (%)	Nível aprovado	Auto Avaliação 2016	DESAFIO?	FORMULÁRIO 2016 / PRINCIPAIS ASPECTOS E/OU DIFICULDADES IDENTIFICADOS	AÇÕES PROPOSTAS	RESPONSÁVEIS
4.3	Cobrança	A	5	2	2	Não	Compete ao CRH/DF estabelecer critérios gerais para a outorga de direitos e cobrança pelo uso de recursos hídricos (art.32, inciso VII da Lei Distrital nº 2.725/2001), ao Comitê de Bacia Hidrográfica estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados (art.35, inc. VI da Lei Distrital nº 2.725/2001). À ADASA cabe elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição, pelo CRH/DF, das faixas de valores a serem cobrados pelo uso quali-quantitativo dos recursos hídricos, com base nos mecanismos e quantidades sugeridos pelo respectivo comitê de bacia hidrográfica, se houver, e estabelecer os valores específicos nos momentos das respectivas outorgas (art. 8º, inciso IX da Lei Distrital nº 4.285/2008), devendo distribuir os recursos advindos da cobrança para aplicação, em conformidade com o disposto nos arts. 19 a 21 da Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001.	Ainda não há previsão de cobrança no DF.	CORH
4.4	Sustentabilidade financeira do sistema de gestão	I		3	2	Sim	De acordo com o art. 33 da Lei Distrital nº 4.285/2008, constituem receitas da ADASA, dentre outras, a Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS e a Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, ambas estabelecidas pela Lei Complementar nº 711, de 13/09/2005, alterada pela LC nº 798, de 26/12/2008. Quando for implementada a cobrança pelo uso de recursos hídricos, 10% serão destinados à ADASA para seu custeio e dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal (art. 21. II. da Lei nº 2.725/2001).	Para arrecadação e recursos recebidos de programas diversos inferiores a 20% do custeio da SRH, o nível é 2.	
4.5	Infraestrutura hídrica	A		3	2	Sim	A Superintendência de Resíduos Sólidos, Gás e Energia –SRS/ADASA realizou ações ou intervenções que se relacionam direta ou indiretamente com a variável recursos hídricos: o Plano Distrital de Saneamento Básico do Distrito Federal – PDSB e o Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos –PDGIRS; elaboração de resolução sobre as Condições Gerais da Prestação e Utilização dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no DF; elaboração de um regulamento que defina os procedimentos para instalação, operação e manutenção de estações de transbordo no DF.	É necessário a elaboração e aprovação, pelo CRH-DF, do Plano de Manejo Sustentável das Águas Pluviais do DF.	SAE, SRS e SRH
4.6	Gestão e controle de eventos críticos	A		3	2	Sim	Existe o monitoramento dos eventos críticos relacionados à estiagem e ações de mitigação, como o Manual Operativo da Sala de Situação. Quanto aos eventos de inundação, o DF atualmente possui um ponto crítico, localizado no Riacho Fundo, onde já está instalada uma estação telemétrica e está em andamento a instalação de outra estação telemétrica na mesma região. Estão sendo feitas análises e estudos para compreensão do comportamento hídrico, a fim de se obter uma melhor compreensão quanto ao tempo de resposta dos eventos, que permita a definição dos alertas para as entidades responsáveis.	Avançar no planejamento e execução de ações e controle e mitigação de eventos críticos (nível 3).	COIH
4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	I		3	2	Sim	O Fundo Estadual de Recursos Hídricos, previsto no inciso VI, Art. 6 da Lei Distrital nº 2725/01, ainda não foi regulamentado. Existem estudos realizados pela Câmara Técnica de Assessoramento do CRH/DF.	Regulamentar o Fundo.	CRH

METAS ESTADUAIS

ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Tipo	Peso (%)	Nível aprovado	Auto Avaliação 2016	DESAFIO?	FORMULÁRIO 2016 / PRINCIPAIS ASPECTOS E/OU DIFICULDADES IDENTIFICADOS	AÇÕES PROPOSTAS	RESPONSÁVEIS
4.8	Programas e Projetos Indutores	A		3	3	Não	O Programa Produtor de Água no Pipiripau promove a recuperação ambiental da bacia, utilizando o pagamento por serviços ambientais como estratégia para incentivar a adoção das práticas de conservação do solo, conservação de nascentes, de vegetação nativa e de restauração ou conservação de Áreas de Preservação Ambiental (APP). Anualmente, na semana da comemoração do Dia Mundial da Água, a ADASA premia, por meio da entrega de troféus Guardião da Água, pessoas e instituições com atuação de destaque na recuperação e na preservação dos recursos hídricos no Distrito Federal. Também recebem placas de reconhecimento, representantes de instituições que contribuíram em defesa dos recursos hídricos.	Faz-se necessário a implementação de um programa que conscientize e estimule toda população do DF, urbana e rural, em todas as áreas de atuação, para o uso sustentável da água. Fazendo a relação da geração de energia, de resíduos, da produção e de outras atividades humanas sobre as águas, e o impacto do uso sustentável para garantir disponibilidade hídrica inclusive para manutenção dos ecossistemas.	

DISTRITO FEDERAL	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5
Metas Estaduais	2016	2017	2018	2019
META II.1 - Var. Legais, Inst. e de Art. Social	5	6	6	7
META II.2 - Variáveis de Planejamento	3	4	5	6
META II.3 - Var. de Informação e Suporte	3	3	4	4
META II.4 - Variáveis Operacionais	3	4	4	5

LEGENDA:

Outorga	Atendimento obrigatório em todos os períodos de certifi		Alterado pelo CRH/DF na 19ª Reunião Ordinária de 25/05/2016 (fl. 269 do Processo 0197.00464/2014)
Fiscalização	Avaliação obrigatória e atendimento facultativo		
Cobrança	Avaliação facultativa		
SIM	Desafio entre a situação atual e a meta aprovada		